



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

## DECRETO Nº 10.868/2018

Concede aposentadoria a servidora pública municipal **ANDREA LUIZA VALIM DOS SANTOS CRUZ**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida aposentadoria voluntária integral, a servidora **ANDREA LUIZA VALIM DOS SANTOS CRUZ**, no cargo estatutário de Professor PA, Padrão 5, Referência J, com base no Art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", da CF/88 e, em conformidade com o artigo 6º da EC 41/2003, com proventos iguais à última remuneração e paridade, de acordo com Processo Administrativo nº 0265/2018.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de março de 2018. Revogam - se as disposições em contrário.

Alegre - ES, 01 de março de 2018.

  
**JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR**  
Prefeito Municipal de Alegre

  
**SIMONE APARECIDA MANOEL CORRENTE**  
Secretária Municipal de Educação

  
**JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA**  
Diretora Executiva do IPASMA